



*Designa e nomeia Procurador
Regional de Defesa das
Prerrogativas desta Seccional.*

PORTARIA Nº 31/GP/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, **Alberdan Coelho de Souza
Silva, OAB/PB 17.984**, para exercer a função de Procurador Regional de Defesa
das Prerrogativas desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 28 de maio de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente